



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2025

Da Senhora Gracinha Mão Santa

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí o “Festival de Verão de Parnaíba” e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí o “Festival de Verão de Parnaíba”, a ser realizado anualmente na segunda quinzena do mês de julho, na cidade de Parnaíba, em razão de coincidir com o período de férias e alta estação, promovendo a cultura local e o turismo na região.

Art. 2º Para fins do dispositivo nesta Lei, o Poder Executivo Estadual procederá os registros no órgão estadual.

Art. 3º O Festival de Verão de Parnaíba fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

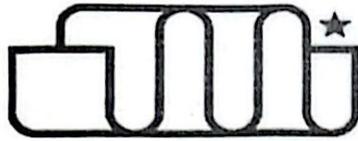
Parágrafo Único. A programação do Festival de Verão de Parnaíba deverá incluir, obrigatoriamente, eventos em locais como a Pedra do Sal, Lagoa do Portinho, Beira Rio, Lagoa do Bebedouro, Avenida São Sebastião (Praça do Amor), Porto das Barcas e Praça Madu Ladinho.

Art. 4º A organização, horários e local das atividades serão definidos pelo Governo do Estado do Piauí, podendo contemplar uma variedade de atrações, tais como feiras, eventos de visitação, atividades esportivas, de lazer, culturais e musicais.

Art. 5º O festival incluirá feira gastronômica com comidas típicas da região, feira de artesanato local, campeonatos de surf na Pedra do Sal e outras práticas esportivas que sejam características da área. Além de apresentações culturais em praças e avenidas da cidade, shows noturnos com grandes bandas e manifestações artísticas regionais, como também estarão disponíveis passeios náuticos para exploração do Delta do Parnaíba, integrando o turismo ecológico à programação do evento.

Art. 6º O evento será totalmente gratuito e contará com ampla divulgação, podendo o Governador do Estado, de forma discricionária, firmar parcerias com outras cidades, ampliando o alcance e o impacto do festival.

Art. 7º O Festival do que se trata o art 1º terá duração de cinco dias consecutivos, com atividades programadas para manhã, tarde e noite, mobilizando não apenas a cidade de Parnaíba, mas toda a planície litorânea com finalidade de atrair o turismo nacional e internacional, fomentar



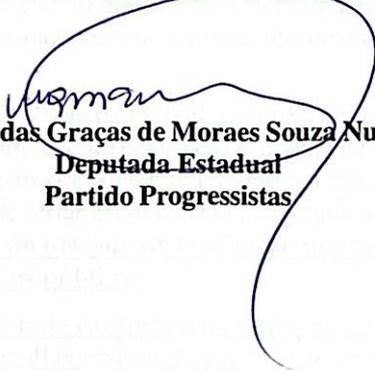
ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA
a geração de empregos e contribuir significativamente para o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) da região.

Art. 8º A forma de realização do “Festival de Verão de Parnaíba” ficará a cargo do Poder Executivo Estadual, que deverá considerar as melhores condições para a realização do evento, visando garantir a segurança, acessibilidade e conforto para os participantes, além de assegurar a promoção da cultura e do turismo na cidade.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 08 de abril de 2025.


Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Deputada Estadual
Partido Progressistas



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

JUSTIFICATIVA

A primeira edição do Festival de Verão de Parnaíba, realizada nos dias 12, 13, 27 e 28 do mês de setembro de 2024, no Estádio da FIEPI - Federação das Indústrias do Estado do Piauí (Verdinho), apesar de ser um evento organizado em um curto prazo, deve prosperar e manter uma continuidade visando o incremento do grande potencial turístico de Parnaíba e do Litoral piauiense. Este evento contou com shows de artistas regionais e grandes nomes da música nacional, como Wesley Safadão, Nattanzinho, Felipe Amorim e Henry Freitas, entre outras atrações.

O Festival que recebeu o apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Turismo do Piauí (SETUR), surgiu como uma proposta para o fortalecimento da cultura local, promoção do turismo e estímulo da economia da região. Este evento não apenas celebrará a rica tradição cultural já existente na cidade, mas também reunirá atrações nacionais de renome, promovendo um intercâmbio cultural que beneficiará toda a comunidade.

A primeira versão do Festival de Verão de Parnaíba ocorreu em período que não se coaduna com cultura local, regional e nacional para um evento destinado a atração de turistas. A primeira vocação de Parnaíba e do Litoral Piauiense é o turismo de sol e mar envolto em atrações que explorem suas belezas naturais, principalmente nos períodos de férias escolares em que grande público se desloca para o litoral. **Assim, é importante o deslocamento do período de realização do evento para a segunda quinzena do mês de julho, pois agregará todos os públicos.**

Além do mais, é necessário que haja continuidade e uma programação definida com eventos que se estendam por no mínimo cinco dias consecutivos. Essa programação deve incluir, além de shows, atividades ao longo do dia, como artesanato, feiras culturais, esportes, culinária com comidas típicas regionais, dentre outras atividades de interesse turística e que geram rendas para a população. Outra questão que deve ser observado é a gratuidade; é obrigatório que o evento seja gratuito e acessível a todos os ambulantes locais. É importante deixar bem claro que o maior objetivo do Festival é impulsionar a economia local.

Além do mais, a grandiosidade do evento estar em gerar empregos temporários, desde a montagem e organização até os serviços de alimentação e segurança, beneficiando diretamente a população parnaibana como também de toda planície litorânea, além de atrair turistas de diversas partes do Brasil, o que aumentará a demanda por serviços de hospedagem, transporte e comércio local. Isso não apenas elevará a receita das empresas locais, mas também impulsionará o desenvolvimento de novos negócios e iniciativas empreendedoras, favorecendo a arrecadação de receitas pela administração municipal.

Ademais, o Governo do Estado deve fomentar a promoção da cidade de Parnaíba como um destino turístico durante todo o ano e o festival poderá criar um efeito positivo a longo prazo, aumentando o fluxo de visitantes e consolidando cada vez mais a cidade como um polo cultural e turístico no Piauí.

Para mais, como é de conhecimento de todos, a cidade de Parnaíba já vem se destacando ao passar dos anos por promover eventos atrativos no setor turístico, recebendo, inclusive, destaque de relevância nacional. Isso ocorre porque a cidade já possui um histórico cultural e atrativo ao turismo, sendo notório que cada evento realizado na cidade reforça sua grandiosidade. Diante disso, o Festival, por contar com a divulgação em mídias sociais, plataformas de turismo e veículos de comunicação gera um aumento significativo no número de visitantes, não apenas durante o evento, mas também em períodos futuros. A experiência oferecida aos turistas, aliada à beleza natural da região, como a Lagoa do Portinho e Praia Pedra do Sal, Porto das Barcas, Lagoa



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA
do Bebedouro, Praca Mandu Ladino, dentre outros, tornará Parnaíba um destino cada vez mais
cobiçado.**

A realização do Festival de Verão, especialmente quando integra práticas esportivas, manifestações culturais, feiras de artesanato e gastronomia típica, se mostrará uma estratégia eficiente para o fortalecimento da economia local e regional. O evento vai além do entretenimento, movimentando diversos setores produtivos, gerando emprego e renda, e promovendo o desenvolvimento sustentável das comunidades envolvidas.

No aspecto econômico, o Festival de Verão de Parnaíba atrairá visitantes de diferentes regiões, o que impulsiona a atividade turística. Com isso, há um aumento significativo na demanda por hospedagem, alimentação, transporte, comércio e serviços. Restaurantes, pousadas, hotéis, lojas e ambulantes se beneficiam diretamente do fluxo de turistas, aquecendo a economia e gerando oportunidades de negócios para empreendedores locais.

A valorização da cultura regional é outro ponto de destaque. Ao incluir apresentações musicais, danças folclóricas, exposições de arte e feiras de artesanato, promovemos a identidade cultural da região, estimulando o orgulho local e oferecendo uma vitrine para artistas e produtores culturais. Além disso, incentivará a preservação de tradições, saberes e fazeres que muitas vezes são passados de geração em geração.

A gastronomia típica, por sua vez, desempenha um papel central nesse contexto. A oferta de pratos regionais contribui para a valorização dos ingredientes locais, fortalece a agricultura familiar e promove uma experiência autêntica para os visitantes. O Festival de Verão de Parnaíba se torna, assim, uma oportunidade de divulgação da culinária tradicional e da diversidade de sabores que caracterizam a região.

As práticas esportivas inseridas na programação também contribuem para o dinamismo econômico e social, estimulando a participação da comunidade, promovendo saúde e bem-estar, e atraindo públicos diversos. Eventos esportivos fomentam ainda o turismo de aventura e o ecoturismo, especialmente em regiões com grande potencial natural.

Assim, o evento será um importante motor de desenvolvimento, pois promoverá a circulação de recursos, fortalecerá o comércio local, valorizará a cultura e a gastronomia regional, e incentivará o turismo de forma integrada. Investir em eventos desse tipo é investir no crescimento sustentável e na promoção da identidade regional, gerando benefícios duradouros para a população local.

Diante disso, dada a riqueza cultural e a diversidade de expressões artísticas que o Festival de Verão promoverá, peço aos nobres colegas pela apreciação e aprovação desse Projeto de Lei para que seja reconhecido o Festival como patrimônio cultural imaterial do Estado do Piauí e que o inclua no Calendário Oficial de Eventos do Estado, garantindo que se tenha continuidade anualmente do evento dada a sua relevância e importância.


Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Deputada Estadual
Partido Progressistas



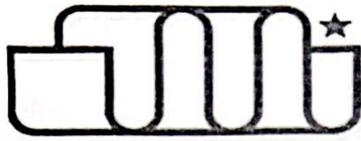
ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

ANEXOS

MAPA DO EVENTO





ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

**FESTIVAL
DE VERÃO
PARNAIBA**

**LINEUP
GERAL**

12/09
WESLEY SAFADÃO
VITOR AMARAL
VINÍCIUS VÉRAS
DJ EVERTON

13/09
NATTAN
MATHEUS XIMENES
GUTO XIMENES
DJ BRENNO

27/09
FELIPE AMORIM
CRIS SANTOS
RAYANNE SOARES
DJ CLAUS

28/09
HENRY FREITAS
JOTAVÊ
REGINA FERNANDES
DJ EWERTON

SECRETARIA
DE TURISMO - SETUR

GOVERNO DO
PIAUI
ESTADO DO PIAUÍ





ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

**FESTIVAL
DE VERÃO
PARNAIBA**

LINE UP

12/09

**ABERTURA
DOS PORTÕES
20H**

WESLEY SAFADÃO

SECRETARIA
DO TURISMO - SETUR

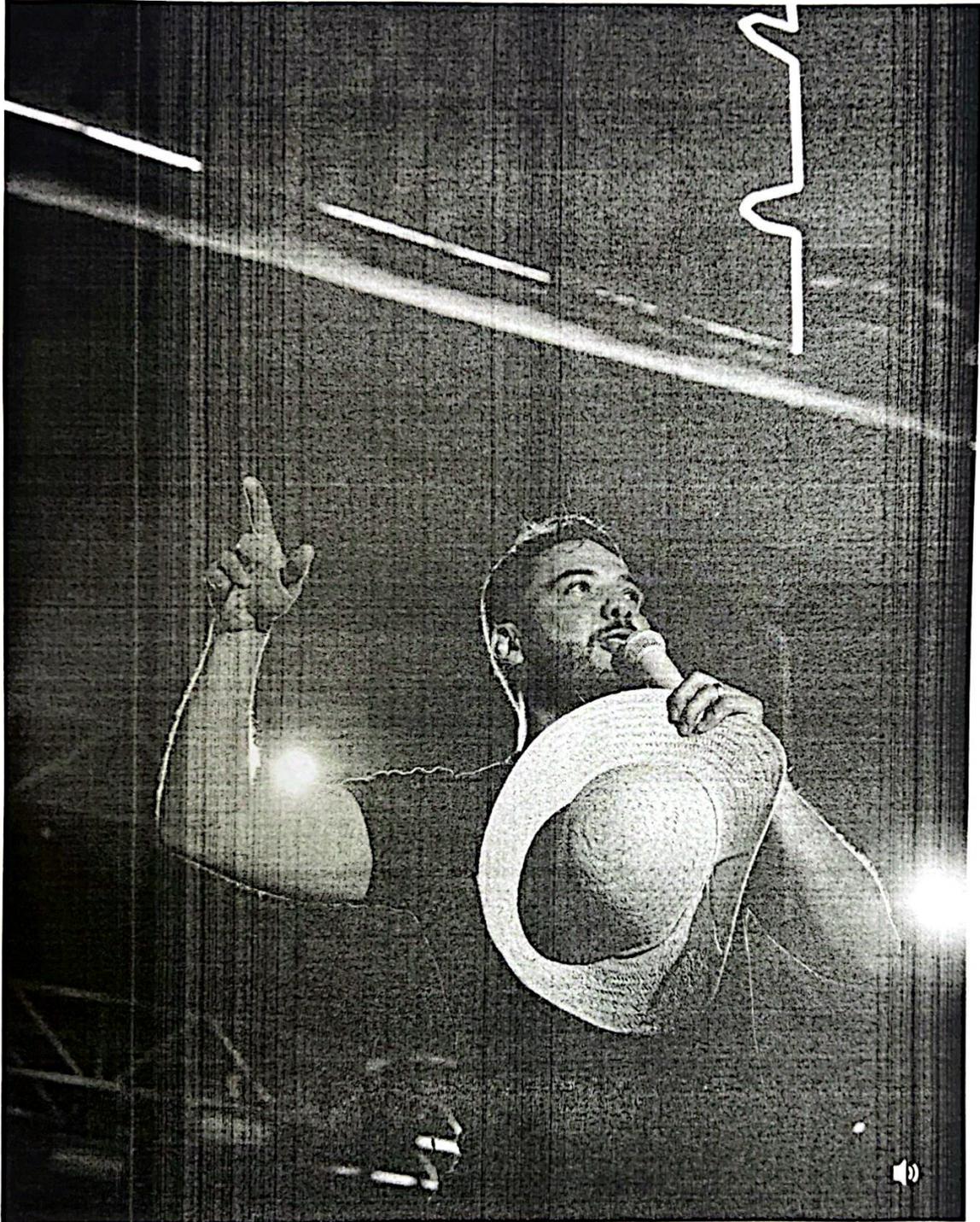
GOVERNO DO
PIAUI
SECRETARIA DE
AGRICULTURA





ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

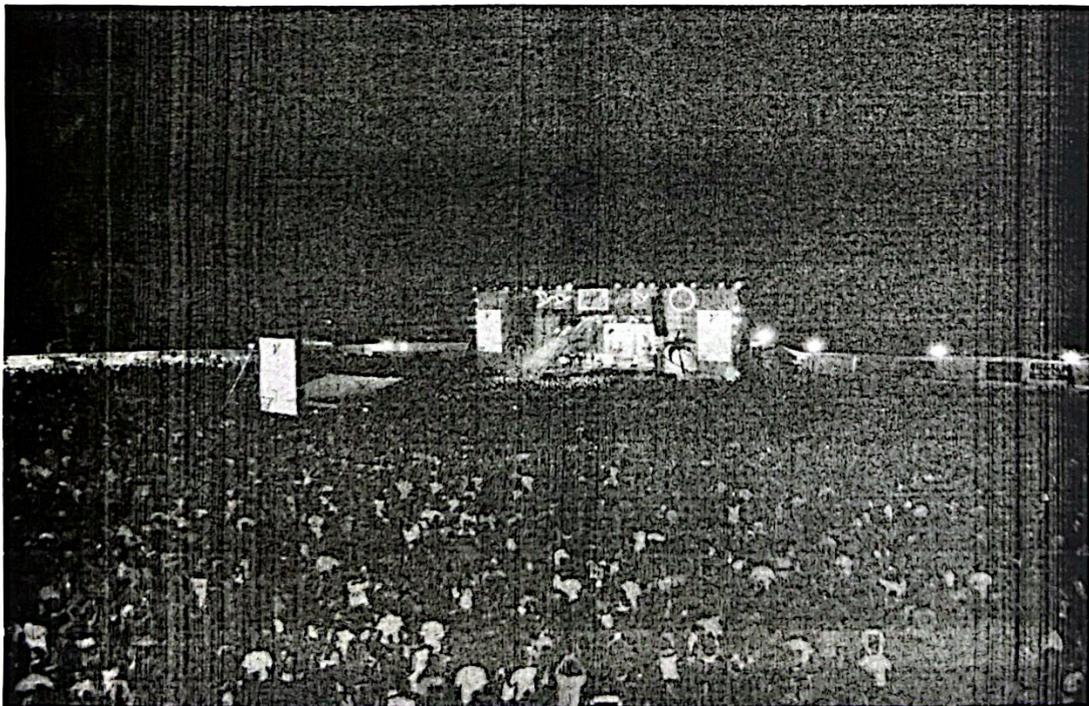
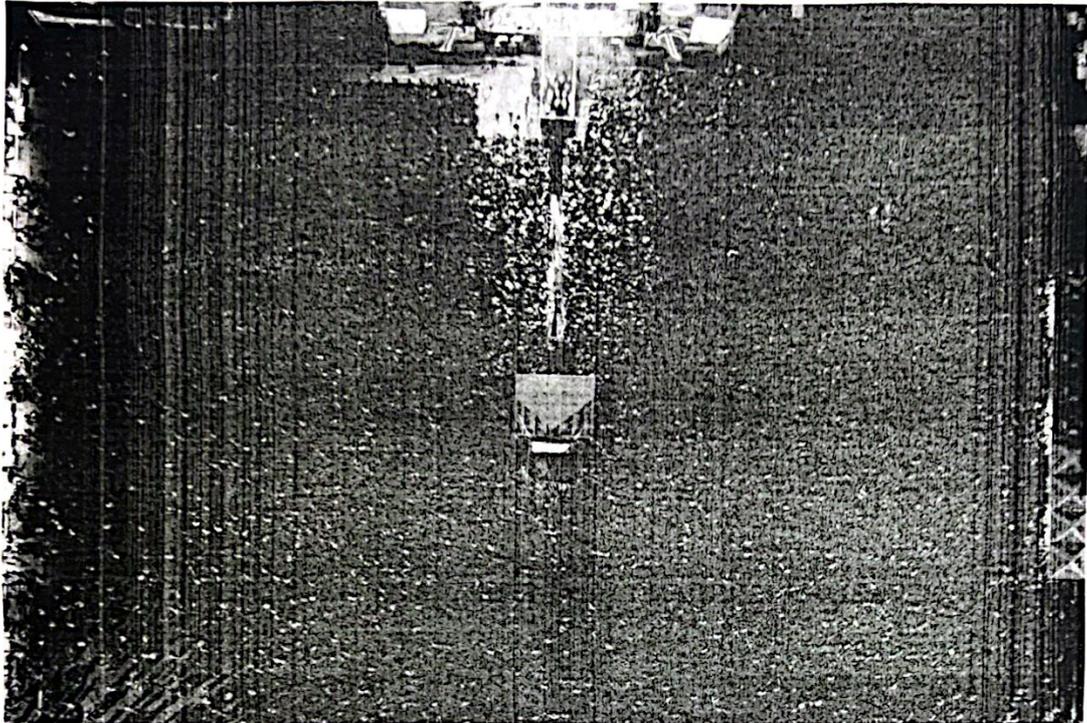
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

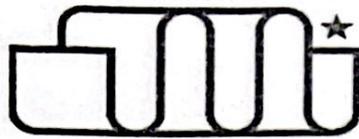




ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA





ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

FESTIVAL DE VERÃO PARNAÍBA

LINE UP

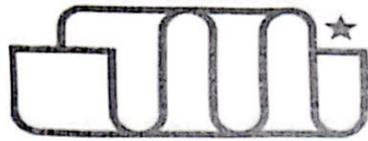
13/09

ABERTURA DOS PORTÕES 20H

NATTAN

SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

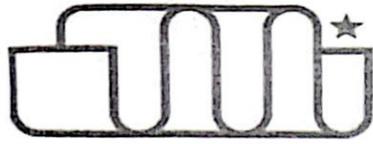
GOVERNO DO PIAUÍ
FAZEMOS BEM-ESTAR E O BEM-FUTURO



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA





ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA





ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA





ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

